



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO <u>Nº 015/2018</u>	PROTOCOLO Nº _____/2018
Autor: VEREADOR DENILSON NUNES PEREIRA	

SUGESTIONO A CONSTRUÇÃO DE DOIS QUEBRA MOLAS NA RODOVIA MT 130, SENDO QUE UM DELES DEVE SER CONSTRUÍDO NO LADO DE CIMA E O OUTRO NO LADO DE BAIXO DO TREVO DO BAIRRO SANTA MARIA.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório à Concessionária Morro da Mesa, com cópias ao Poder Executivo, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Diretor da Concessionária Morro da Mesa,
Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de inserir dois quebra-molas na Rodovia MT 130.

Ressalta-se que o primeiro quebra- mola deve ser construído no lado de cima e o outro no lado de baixo no trevo do Bairro Santa Maria, localizado na MT 130.

Importante consignar a veemente necessidade de inserção dos aludidos quebra-molas, posto que essa localidade possui um fluxo intenso de veículos, ante a ausência de sinalização adequada.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

No mesmo interim, cumpre ressaltar que na aludida localidade já existiam os referidos quebra – molas, contudo acredita-se que ante o recapeamento da Rodovia MT 130, os quebra – molas deixaram de existir.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pela Concessionária Morro da Mesa.

Sala das Sessões do Plenário “Tarquínio Soares Silva”, aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito.

Ver. Denilson Nunes Pereira